



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 655/2023

Maringá, 15 de maio de 2023.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – com relação à jornada regular de trabalho dos profissionais da Enfermagem no Município de Maringá – quais ações a Administração Municipal vem realizando para viabilizar a propositura de Projeto de Lei estabelecendo a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas para todos os servidores efetivos dessa categoria profissional, tendo em vista que atualmente há jornadas de trabalho diferenciadas para os profissionais da Enfermagem que laboram em Unidades de Enfermagem que laboram em Unidades de Pronto Atendimento, os quais trabalham na modalidade de jornada 12x36, fato que tem gerado diferenças entre profissionais da mesma categoria, e, por consequência, reclamações dos profissionais da área da Enfermagem. Nesse sentido, faz-se necessário alterar a Lei Complementar Municipal n. 774/2009, que dispõe sobre a Jornada de Trabalho Diferenciada de Trabalho no âmbito no âmbito da Administração Direta do Município de Maringá, unificando a jornada para todos os profissionais da área da Enfermagem. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 15/05/2023, às 16:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0296653** e o código CRC **02E8AD25**.